

Despacho n.º 32191/2008

**Despacho de aprovação de modelo complementar
n.º 245.70.08.3.11**

No uso da competência conferida pela alínea b), do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei 291/90, de 20 de Setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria 962/90, de 9 de Outubro e da Portaria n.º 1069/89 de 13 de Dezembro, requer a firma Alvo Acústico — Comércio de Instrumentação Ambiental, Lda, com morada na Rua da Bela Vista n.º 60, Gualtar, 4710-084 Braga, a aprovação complementar aos sonómetros da marca CESVA modelos SB-5 e SC15c tipo II com despachos de aprovação de modelos n.ºs 245.70.04.03.44 e 245.70.04.03.49 respectivamente, a integração de um novo calibrador da marca CESVA modelo CB004 fabricado por CESVA INSTRUMENTS, S.L., Villar, 20 — 08041 Barcelona, Espanha.

1 — Descrição sumária. — Relativamente ao despacho de aprovação de modelos n.ºs 245.70.04.03.44 e 245.70.04.03.49 passa a ser possível utilizar nos sonómetros da marca CESVA modelos SB-5 e SC15c tipo II, o calibrador de marca CESVA modelo CB004;

2 — Calibrador:

Marca: CESVA;
Modelo: CB004;

3 — Características metrológicas

3.1 — Calibrador:

Classe de exactidão — Classe II;

Frequência de referência: 1000 Hz;

Nível de pressão sonora: 94 dB;

Condições ambientais para operação (-10 a 50) .°C (65 a 108) kPa (25 a 90) % HR;

4 — Inscrições. — Os instrumentos comercializados ao abrigo deste despacho de aprovação deverão possuir em placa própria ou autocolantes destrutíveis, as inscrições de forma legível e indelével:

Nome e morada do fabricante ou importador;

Marca e modelo;

Ano e número de fabrico;

Classe de exactidão;

6 — Marcações. — Os instrumentos deverão possuir em local visível a marcação correspondente ao símbolo de aprovação de modelo seguinte:



7 — Selagem. — Os sonómetros CESVA modelos SB-5 e SC15c tipo II serão selados por etiquetas autocolantes destrutíveis, de acordo com os esquemas de selagem publicado nos despachos de aprovação de modelo n.ºs 245.70.04.03.44 e 245.70.04.03.49 respectivamente, e o calibrador de acordo com o anexo a este despacho.

8 — Validade. — A validade desta aprovação de modelo complementar é a constante nos despachos de aprovação de modelo n.ºs 245.70.04.03.44 e 245.70.04.03.49 respectivamente para os sonómetros da marca CESVA modelos SB-5 e SC15c tipo II.

9 — Depósito de modelo. — Ficaram depositados no Instituto Português da Qualidade, desenhos, esquemas e fotografias do calibrador.

8 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração,
J. Marques dos Santos.

Esquema de Selagem

Calibrador CESVA CB004



300888177

Despacho n.º 32192/2008

**Qualificação de Serviço Concelhio de Metrologia
como Organismo de Verificação Metrológica**

1 — Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, determino:

a) É reconhecida a qualificação a Rui Miguel Casimiro Loureiro, empresário em nome individual, com sede na Rua Outeiro dos Sinos, n.º 30, 3620-315 Moimenta da Beira, para a execução das operações de Verificação Metrológica nos concelhos e nos domínios e alcances discriminados no anexo ao presente despacho.

b) O referido Serviço Concelhio de Metrologia colocará, nos termos da legislação em vigor, a respectiva marca própria, anexa ao presente despacho, bem como o símbolo da operação de controlo metrológico, no esquema de selagem dos instrumentos de medição abrangidos por esta qualificação.

c) Das operações envolvidas serão mantidas em arquivo os relatórios dos ensaios correspondentes às operações de controlo metrológico, nos termos da lei.

d) Mensalmente deverá o Serviço Concelhio de Metrologia enviar ao IPQ uma relação de instrumentos que foram verificados, assim como efectuar o pagamento dos montantes previstos no n.º 10, do Despacho n.º 18853/2008, de 15 de Julho, e alterado através da rectificação n.º 2135/2008, de 1 de Outubro, até ao dia 10 do mês seguinte, mediante cheque endossado ao Instituto Português da Qualidade, remetido ao Serviço de Metrologia Legal, Rua António Gião, 2, 2829-513 Caparica.

e) O valor da taxa aplicável às operações previstas neste despacho encontra-se definido na tabela de taxas de controlo metrológico e será revista anualmente.

2 — O presente despacho é válido até 31 de Dezembro de 2011.

10 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo,
J. Marques dos Santos.

ANEXO

**Serviço Concelhio de Metrologia como Organismo
de Verificação Metrológica**

Organismo de verificação metrológica

Domínio	Classe de precisão	Gama/Alcance
Verificação periódica de Instrumentos de Pesagem de Funcionamento Não Automático	III e IIII	300 kg
Verificação Periódica de Massas	M2	100 g a 5 kg

Domínio	Classe de precisão	Gama/Alcance
Verificação periódica de Contadores de Tempo (Bilhar e Ténis de Mesa).		

Concelhos abrangidos:

Armamar;
Lamego;
Moimenta da Beira;
Peso da Régua;
São João da Pesqueira;
Sernancelhe;
Tabuaço;
Taruca.



301042148

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,
da Agricultura e das Pescas

Despacho n.º 32193/2008

1 — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado em Economia Joaquim Francisco Travanca Ortiz para prestar colaboração ao meu Gabinete, no exercício de funções técnicas, no âmbito da sua especialidade.

2 — A presente nomeação manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

3 — É atribuída ao nomeado a remuneração correspondente à de adjunto de gabinete, incluindo despesas de representação e subsídios de férias e de Natal.

4 — O nomeado terá ainda direito quando se deslocar em missão oficial, no País ou no estrangeiro, aos abonos das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo, no montante igual ao que estiver em vigor para os servidores do Estado com a categoria correspondente ao índice 710 da tabela salarial do novo sistema retributivo (NSR) da função pública.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 4 de Dezembro de 2008.

9 de Dezembro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luis Medeiros Vieira*.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Despacho (extracto) n.º 32194/2008

No âmbito do PRACE foi operada a reestruturação do MADRP, através do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, e das DRAP,s, através do Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, na sequência do qual cessaram as comissões de serviço os titulares de cargos dirigentes.

Considerando a necessidade de garantir o normal funcionamento dos serviços, importa proceder à nomeação dos dirigentes das unidades

orgânicas flexíveis da DRAP Centro fixadas nos termos da Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro.

Considerando que Maria Manuel Rodrigues dos Santos Pimentel possui os requisitos legais exigidos bem como lhe é reconhecida competência técnica e aptidão para o exercício de funções dirigentes, evidenciado pela nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante, nomeio, em regime de substituição, no cargo de Delegada Regional da Guarda, a técnica superior de 2.ª classe da carreira de Engenheiro Maria Manuel Rodrigues dos Santos Pimentel, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 15 de Outubro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do TC).

15 de Outubro de 2008. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Maria Manuel Rodrigues dos Santos Pimentel.
Idade: 44 anos.
Naturalidade: Guarda — Sé.

2 — Habilitações académicas:

1986- Bacharelato em Engenharia da Produção Agrícola.
1993- Licenciatura em Engenharia de Multiplicação de Plantas.

3 — Experiência Profissional:

1986/87/88 — Docente na Escola Secundária de Aldeia do Souto.
1988/89 -Docente na Escola Secundária D. Dinis — Paiã.
1989/90 — Docente na Escola Secundária do Fogueiteiro.
1993 — Criou a Associação de Desenvolvimento de âmbito regional, PRÓ-RAIA — Associação de Desenvolvimento Integrado da Raia Centro Norte.

1994/99 — Coordenadora do Programa Comunitário LEADER II na Associação de Desenvolvimento — PRÓ-RAIA
1999 — Em 1 de Março, estagiária através de concurso público da DRABI.

1999 — Interlocutora da DRABI junto do IDRHA para a implementação do programa “Mercado Social de Emprego”, do qual ficou responsável em toda a área de actuação da DRABI.

2001 — Interlocutora do Agrupamento das Zonas Agrárias da Beira Interior Norte (AZABIN), junto do D.S.P.P.A.A.

2003 — Interlocutora da DRABI para o programa LEADER+ junto do IDRHA.

2007- Integrou a Equipa de trabalho do PDRc — Operacionalização do Programa de Desenvolvimento Rural e Estratégias Regionais, para as medidas e acções previstas no subprograma 3 de acordo com os princípios da Abordagem LEADER.

2007 — Contribuição para a elaboração do Plano Estratégico da DRAPc.

4 — Formação Profissional

1992/1993 — curso de Formação de “Promotores de Formação para o Desenvolvimento” promovido pelo I.D.A.R.C. (Instituto para o Desenvolvimento Agrário da Região Centro), C.C.R.C. (Comissão de Coordenação da Região Centro) e I.E.F.P. (Instituto de Emprego e Formação Profissional), com a duração de 1482 horas

1997 — curso de “Turismo e Desenvolvimento Regional” promovido pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico da Guarda e ICEP — Investimento, Comércio e Turismo de Portugal.

2003 — curso de Formação de “Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho Agrícola” ministrado pela Universidade Aberta.

2004 — Participou em representação da DRABI, na Oficina de Qualificação “Controlo e Auditoria — Procedimentos de Controlo Interno”; Participou em representação da DRABI, na Sessão Temática “Ordenamento do Território e Desenvolvimento Rural”.

2006 — curso de Formação para Manutenção do ISIP, ministrado pelo Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural e das Pescas, IFADAP e INGA.

2007 — curso de Formação Profissional “Desenvolvimento Local em Territórios Rurais/a Abordagem LEADER”, ministrado pela Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

2008 — Formação “Media Training”, ministrado pela Representação da Comissão Europeia em Portugal; Formação “Mudanças Climáticas e Energia”, ministrado pela Representação da Comissão Europeia em Portugal.